PORTARIA Nº. 008/2016

Gilmar Egidio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em conformidade com Regimento Interno, Lei Orgância do Municípo e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei baixa seguite Portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º - A posse dos vereadores e eleição da Mesa Diretora será realizada no dia 01 de janeiro de 2017 conforme legislação vigente.

Artigo 2º - *A votação será nominal para a escolha da Mesa Diretora conforme determina o artigo 180 do Regimento Interno e artigo 49 da Lei Orgânica do Município.*

Artigo 3º - Os vereadores eleitos para Gestão de 2017 á 2020 que tiverem interesse em protocolar sua Chapa para concorrer á eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2017/2018, poderão protocolar **até as 14h00min horas do dia 30 de dezembro de 2016**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições ao contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 20 de dezembro de 2016.

Gabinete da Presidência,

Gilmar Egidio Pereira
Presidente

Registre-se e autua-se
data supra

PUBLICADA NO EDITAL DA CÂMARA MUNICIPAL EM 20/12/2016